



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**POR PORTARIA Nº. 79/2022-DG**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos a Equipe responsável pela modelagem do Processo de Trabalho – Reposição ao Erário no âmbito do TRE/RN, instituída pela Portaria nº 54/2022-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3647/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos a Equipe instituída pela Portaria nº 54/2022-DG, responsável pela modelagem do Processo de Trabalho – Reposição ao Erário no âmbito do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de maio de 2022.

Natal/RN, 09 de maio de 2022.

YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352

Assinado de forma digital  
por YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352  
Dados: 2022.05.10  
11:29:40 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral